



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 882/2021 - ANO V

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

15 DE DEZEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo Nº 110/2021**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho/contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos (resíduos de classe II) com caminhão roll-on/roll-off caçamba dupla, com comodato de 02 (duas) contêineres estacionários para acondicionamento dos resíduos sólidos domiciliares urbanos na estação de transbordo e transporte até destinação final (aterro sanitário), pelo período de 12 (doze) meses.

II – **HOMOLOGAR** a empresa:

CERRADO ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 30.205.364/0001-79, vencedora do certame dos itens 01 e 02, totalizando o valor de **R\$ 293.544,00 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)**;

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho/contrato, em favor das empresas acima mencionadas com seus respectivos valores, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro-MS, 15 de dezembro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021

Processo Administrativo Nº 061/2021
Tomada de preço Nº 003/2021

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: EMPREITEIRA LIMA LTDA EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato Administrativo nº 046/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra para Reforma e Ampliação do antigo prédio pré-escolar Chapeuzinho Vermelho, situado na Rua 09 de maio, 790, Centro, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da execução da reforma, previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 046/2021, tendo em vista que o prazo para execução está vencendo no dia 02/12/2021.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 046/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, I c.c § 2º da lei federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Adriano Rodrigues de Lima – Represente

Rio Negro - MS, 07 de Dezembro de 2021.

Fabio da Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

Processo Administrativo Nº 061/2021
Tomada de preço Nº 004/2021

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: EMPREITEIRA LIMA LTDA EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato Administrativo nº 028/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra para ampliação de salas no novo prédio da Educação Infantil, situado na Rua Pedro Joaquim Bastos, 340, Centro, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da execução da reforma, previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 028/2021, tendo em vista que o prazo para execução está vencendo no dia 02/12/2021.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 028/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, I c.c § 2º da lei federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Adriano Rodrigues de Lima – Represente

Rio Negro - MS, 07 de Dezembro de 2021.

Fabio da Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 046/2021

Processo de Administrativo nº 061/2021
Tomada de Preço nº 003/2021

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: EMPREITEIRA LIMA LTDA EPP

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira, do Contrato Administrativo nº 046/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra para Reforma e Ampliação do antigo prédio pré-escolar Chapeuzinho Vermelho, situado na Rua 09 de maio, 790, Centro, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o acréscimo corresponde ao valor de **R\$ 67.961,20** (Sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), passando o valor inicial do contrato de **R\$ 136.136,45** (Cento e trinta e seis mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 204.097,65** (Duzentos e quatro mil, noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 046/2021.

Da Base Legal: Art. 65, II "d" c.c. § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo- Prefeito Municipal

Pela Contratada: Adriano Rodrigues de Lima - Representante

Rio Negro /MS, 07 de Dezembro de 2021.

Fábio Silva Assunção
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº108/2021

Tendo em vista a realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 037/2021**, destinado ao Registro de Preços objetivando a aquisição futura de medicamentos, para suprir as necessidades dos pacientes de ordens/pedidos judiciais e laudos sociais da assistência social em casos de vulnerabilidade do município de Rio Negro/MS, pelo período de 12 (doze) meses; tendo transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; **ADJUDICO** o objeto da licitação as empresas:

JOSÉ ANSELMO MARIANO DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº. 18.233.212/0001-84, vencedora do certame dos itens: 4,5,6,7,8,9,11,12,13,15,16,17,18,19,20,22,24,25,26,27,29,30,31,32,33,34,40,47,60,63,74 e 75 totalizando o valor de **R\$ R\$61.036,86(sessenta e um mil, trinta e seis reais e oitenta e seis centavos);**

JOSÉ BRANDÃO DA SILVA – ME, inscrito no CNPJ nº. 02.567.590/0001-64, vencedora do certame dos itens: 35,36,39,41,42,43,44,45,46,49,50,51,52,54,55,56,57,58,59,62,65,67,68, 70,72,77e 82 totalizando o valor de **R\$60.898,61(Sessenta mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos);**

FARMACIA RIO NEGRO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº. 12.966.068/0001-09, vencedora do certame dos itens: 1,2,3,10,14,21,23,28,37,38,48,53,61,64,66,69,71,73,76,78,79,80 e 81 totalizando o valor de **R\$ 61.280,80 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos);**

Rio Negro-MS, 14 de dezembro de 2021.

Cássia Guimarães dos santos
Pregoeira Suplente



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul